



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

**PUBLICADO em mural**  
de 19/06/15 a 26/06/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / FPS / 2005

*Denis Ricardo dos Santos*  
ATes. de Informática - FPS  
Cad. Matr. 72976

**CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO**  
**EM MURAL EM** 19/06/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / FPS / 2005

**ATA DA REUNIÃO**  
**ORDINÁRIA DO COMITÊ DE**  
**INVESTIMENTO DOS**  
**RECURSOS DE**  
**PREVIDÊNCIA – DO FUNDO**  
**DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**/RO – FPS.**

Às dezesseis horas do dia dezoito de junho de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê: apresentação da nova carteira de investimento conforme aprovada em reunião anterior, entrega dos extratos dos fundos de investimentos e relatórios de rendimentos da carteira de investimento referente ao mês de maio/2015 com análise da consultoria financeira. Feita a leitura da pauta e entrega dos documentos, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra expos de forma explicativa os assuntos contidos na pauta, foi então concedida oportunidade aos membros do Comitê de investimentos F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise dos documentos e relatórios pelos membros do Comitê e havendo todos se manifestados quanto aos resultados apresentados, o Sr. Presidente propôs a aprovação e colocou em votação. Todos os membros presentes aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Eu, Denis Ricardo dos Santos, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Membros e por mim. Ji-Paraná-RO, dezoito de Junho de dois mil e quinze.

*Evandro Cordeiro Muniz*  
*Denis Ricardo dos Santos*

1 de 2



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

  
Evandro Cordero Muniz  
Presidente

  
Jair Eugênio Marinho  
Membro

  
Leni Matias  
Membro

  
Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo  
Membro

  
Denis Ricardo dos Santos  
Secretário

Ji-Paraná, 18 de Junho de 2015.

2de 2